

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 172

de 28 de junho de 2024

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 014/2024; no âmbito deste legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º.

DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de Art. 1º, prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 014/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: B DANIEL INFORMATICA

CNPJ do Contratado (a): 11 607 273/0001-15

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer matricula 345.

Art. 2º.

Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º.

Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 172/2024 - 28 de junho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em